



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

## P O R T A R I A Nº 163/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 14/02/2002,

Resolve:

Designar **ENOCK AFONSO MACEDO**, serventuário da Justiça para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Anicuns/GO, no período de 02/01/2002 a 01/01/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente